



COMUNICADO CBH- PLD Nº 05/2017

Rio Bananal, 02 de agosto de 2017

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce) mandato 2017 a 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 003, 04 de maio de 2017, CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando o disposto na Deliberação Nº 003/2017, instaura processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando o disposto no Comunicado CBH-PLRD Nº 004/2017, que prorroga o período de inscrição e apresenta o **Novo Cronograma** do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021.

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 02 de agosto na sala de reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rio Bananal, para analisar a documentação referentes as inscrições das entidades/instituições no processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 e elaborou a lista constando a relação das entidades habilitadas e com pendencias documental, constante no **Quadro 01**.



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representant e Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
01	Prefeitura Municipal de Linhares	Poder Público Municipal	Guerino Luiz Zanon	Lucas Scaramussa	semam@linhares.es.gov.br 3372-2067 e 3372-6800	Habilitado	-----
02	Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo	Poder Público Municipal	Luiz Américo Borel	Patrícia Vieira Alves	prefeitoborel@gmail.com semma.altorionovo@gmail.com 3746-1322 99980-0018	Habilitado	-----
03	Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo (CRA-ES)	Poder Público Estadual ou Federal	Hércules da Silva Falcão	Luiz Ricardo de Souza Altoé	creaes@craes.org.br 27 2121-0500 luizaltoe@bol.com.br 27 99969-4262	Habilitado	-----
04	Centro Educacional Projetar LTDA - (EPP)	Sociedade civil Organizada	Lucas Felipe Fantoni	Roberto Carlos Nespoli	mauro@fantonicontabil.com.br 27 99316-7935	Dependência Art. 13, incisos III e X	1 - Formulário de atividades desenvolvidas na região hidrográfica devidamente preenchido e os respectivos comprovantes das atividades desenvolvidas (Art. 13, inciso III); 2 - Comprovação de desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na área de recursos hídricos, através de publicações em eventos científicos e periódicos especializados na área, e/ou comprovação do oferecimento regular de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de meio ambiente ou recursos hídricos (Art. 13, inciso X);



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
05	Escola Família Agrícola de Rio Bananal	Sociedade civil Organizada	Paulo Roberto Pogato	Daniel Scotar Ferreiro	efarba@hotmail.com 27- 99701-1453 danielferreira.sct@gmail.com 27 99807-1424	Dependência Art. 13, inciso VIII	Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório (Art. 13, inciso VIII)
06	Associação Colatinense de Defesa Ecológica (ACODE)	Sociedade civil Organizada	Luiz Antônio Murad	Rita Eliete Campostrini Tardin	27- 99987-3999 ritacampostriniadv@gmail.com	Dependência Art. 13, incisos II, IV, VIII e IX	1- Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento (Art. 13, inciso II). 2 - Cópia do Certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo – CEEA (Art. 13, inciso IV); 3- Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório (Art. 13, inciso VIII); 4- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda (Art. 13, inciso IX)



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 003/17 CBH-PLRD
07	Associação de Agricultores Familiares de São Pedro	Usuários	Geraldo Calenzani	Lígia França de Paula	ligiacristi@hotmail.com 27 99925-7130	Dependência Art.12, inciso II	1 - Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento;
08	Recreação e Turismo	Usuários	Nelson Roberto Dias Serafim	Arcendino Teixeira de Moraes	27 3371-1394 tmoraes@outlook.com 27 99984-2497	Dependência Art.12, incisos I, II, III, IV, V e IV	1- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; 2 - Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento; 3 – cópia do estatuto e/ou contrato social da entidade/instituição devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, e cópia da última alteração contratual; 4 - cópia da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório. 5- cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda. 6 - Cópia da portaria de outorga ou



							protocolo que comprove requisição da mesma ou outro documento expedido pelo órgão Estadual de Recursos Hídricos IEMA/AGERH referente à regularização do seu uso na área de atuação do Comitê.
--	--	--	--	--	--	--	---

Informamos às instituições com pendências documentais no **processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021**, que a **Complementação de Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação** deverão ser **feitas exclusivamente na forma presencial** entre os dias **04 a 11 de agosto de 2017**, em um dos locais abaixo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar **Complementação de Documentação, ou Recursos ou Solicitação de Impugnação** de acordo com a solicitação.

COLATINA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina, endereço: Rua Adamastor Salvador, nº 421, Centro, Colatina/ES, CEP.: 29700-050, Tel.: (27) 3722-2988. Responsável por receber as inscrições: Joice Passarella Milli, no horário das **7:30 às 16:30**.

SÃO DOMINGOS DO NORTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte, endereço: Rua Astolfo Motta Nº 50 - Centro, São Domingos do Norte - ES CEP.: 29.745-000. Telefone (27) 99901-0527. Responsável por receber as inscrições: Elaine Cassia Ferreira de Oliveira, no horário das **7:00 às 16:00**

Lembramos às instituições/entidades habilitadas sobre a eleição e posse dos novos membros titulares e membros suplentes na plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Doce para o mandato 2017/2021 se dará na primeira reunião plenária (Ordinária ou Extraordinária), após a finalização do processo eleitoral complementar.

As etapas do Processo Eleitoral Complementar do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021 em curso são aquelas constantes no **Quadro 02**.



Quadro 02: Cronograma restante do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2017/2021

08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) .	04/08/2017 à 11/08/2017
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	15/08/2017
10	Publicação nos sítios eletrônicos do (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br) de Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	18/08/2017
11	Eleição e posse dos novos membros titulares e suplentes da Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce	A definir
13	Envio da Ata da eleição dos novos membros ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros e à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 17/09/2017

COMISSÃO ELEITORAL MANDATO 2017/2021